

Ministro do STJ determina retorno do prefeito de São Bernardo do Campo ao cargo

O ministro Reynaldo Soares da Fonseca, do [Superior Tribunal de Justiça](#), determinou nesta sexta-feira (10/10) que o prefeito de São Bernardo do Campo (SP), Marcelo Lima (Podemos), volte a exercer seu mandato. Ao tomar essa decisão, o magistrado seguiu uma recomendação do Ministério Público Federal.

O prefeito foi afastado do cargo em agosto, ao ser investigado por envolvimento em organização criminosa e lavagem de dinheiro.

O magistrado acolheu o argumento de que a **manutenção do afastamento**, por tempo indeterminado e após a conclusão das investigações, com o oferecimento de denúncia, configurava restrição desnecessária e interferência excessiva em um mandato obtido por meio de voto popular. A defesa argumentou que o prolongamento da medida não era mais compatível com o estágio atual do processo.

“Assim, à luz dessa reavaliação e, sobretudo, do parecer ministerial emitido pela Procuradoria-Geral da República, que reconhece expressamente a inexistência de fundamentos concretos e recomenda a revogação da medida por ausência de risco atual à ordem pública ou à instrução, não resta dúvida de que o afastamento cautelar tornou-se manifestamente ilegal e deve ser revogado”, afirmou o ministro.

Ele também decidiu afastar a medida de recolhimento domiciliar noturno e nos finais de semana. “O risco, portanto, é apenas presumido, o que não basta para justificar medida de tamanha gravidade, que restringe de modo intenso a liberdade de locomoção.”

Além disso, a restrição de locomoção do prefeito foi flexibilizada. Agora, ele passa a ter mais liberdade para circular por todo o estado de São Paulo, desde que comunique o juízo caso se ausente de sua cidade por mais de sete dias.

A única medida cautelar que permanece válida é a proibição de manter contato com os demais investigados no processo, para proteger a instrução da ação penal. O ministro determinou a comunicação urgente da decisão para que o prefeito possa reassumir imediatamente as funções na prefeitura.

Os advogados **Pierpaolo Bottini** e **Tiago Rocha** atuaram na defesa de Marcelo Lima.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 1.037.262

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-out-10/ministro-do-stj-determina-retorno-do-prefeito-de-sao-bernardo-do-campo-ao-cargo/>



O prefeito Marcelo Lima estava afastado do cargo desde o mês de agosto